



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 20 JANEIRO DE 2021.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 353, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 E O ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.”

O Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Adapta e redefine a nomenclatura de cargo já existente no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas, denominado **Coordenador Geral do Programa Cras Conviver – CC4** (Lei Nº 353/2018), que passará a chamar-se de **Coordenador do Departamento de Saúde – CC4**.

Parágrafo Único. O cargo de Coordenador do Departamento de Saúde – CC4, desempenhará suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O anexo IV, da Lei Municipal nº 058, de 30 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

CLASSI-FICAÇÃO	CARGO	CÓDIGO	FUNÇÃO	VAGAS	ESPECIFICAÇÃO
[..]					
04	Cargo em Comissão 04	H5	Coordenador do Departamento de Saúde.	01	CC-4
[...]					

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**

GABINETE DO PREFEITO

Procuradoria-Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, RS, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

PREFEITO MUNICIPAL

VANDIELE LOPES MARTINS

Secretária Municipal de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Em: 00\01\2021